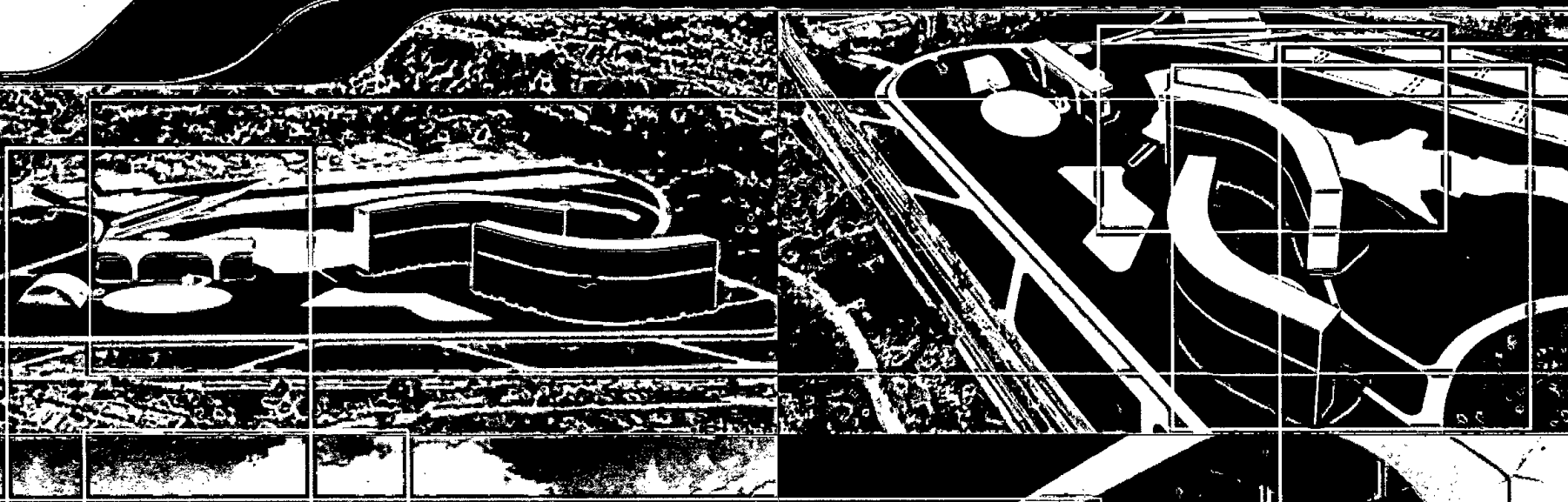


EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,  
INCLUSIVE FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NECESSÁRIOS PARA  
A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**LOTE 02 - SECRETARIA PRÉDIO 1**



*Documentação de Habilitação.*  
*Plata 29*      PROCESSO Nº 265/07  
*Concorrência 05/2007*

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** *Concorrência 05/2007*

**OBJETO:** Contratação, em regime de empreitada por preço global, da execução das obras e serviços de engenharia, inclusive fornecimento, montagem e instalação de equipamentos e sistemas necessários para a implantação do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais.

*De: 11012 a 11231*

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
Volume 1



**MENDES JÚNIOR**





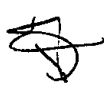

**SANTABÁRBARA**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ÍNDICE





ÍNDICE

2

**VOLUME - 1**

**1. CARTA DE APRESENTAÇÃO**

- 1.1 Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação e Credenciamento dos Representantes Legais da Licitante. (Modelo - Anexo I) 6

**2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 2.1 Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de Eleição de seus Administradores. 17

- 2.2 Procuração dos Representantes Legais da Licitante. 42

**3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

- 3.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. 50

- 3.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal relativo à sede da Licitante. 57

- 3.3 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativo à sede da Licitante. 67

- 3.4 Prova de Regularidade expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. 85

- 3.5 Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. 92





#### 4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO TÉCNICA

3

4.1 Prova de Registro e Quitação das anuidades da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao CREA, da localidade da sede da Licitante, e visto no CREA-MG.

99

#### VOLUME - 2

4.2 Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional da Licitante possuir em seu Quadro Permanente, Profissional de nível superior, detentor de Atestados de Responsabilidade Técnica por execução de obras e serviços semelhantes ao solicitado no Edital.

226

4.3 comprovação da Capacidade Operacional da Licitante através de atestados devidamente registrado no CREA, por ter executado obras e serviços semelhantes ao exigido no Edital, acompanhado do Quadro Resumo.  
(Anexo - III)

477

#### VOLUME - 3

4.3 comprovação da Capacidade Operacional da Licitante através de atestados devidamente registrado no CREA, por ter executado obras e serviços semelhantes ao exigido no Edital, acompanhado do Quadro Resumo.  
(Anexo - III)

500

4.4 Relação do Pessoal Técnico Qualificado a ser utilizado nas obras, acompanhado de compromisso de participação, Currículos, e Vínculos Empregatícios.  
(Anexo - II e IV)

867

4.5 Atestado de Visita ao local da obra.

903

4.6 Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.

913



<b>5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO</b>	<b>4</b>
5.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício social.	923
5.2 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da Sede da Licitante.	934
5.3 Comprovação da boa Situação Financeira da Licitante, através dos Índices Econômicos solicitados no Edital.	951
5.4 Comprovação de Garantia de Manutenção da Proposta.	958
- Termo de Encerramento.	995







## 1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

### 1.1 Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação e Credenciamento dos Representantes Legais da Licitante.

(Modelo - Anexo I)





São Paulo, 20 de setembro de 2007.

**ANEXO I****CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À

**Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais -  
CODEMIG.****Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2007 - LOTE 2**

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente, para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

**1. CARTA DE APRESENTAÇÃO**

1.1 Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação e Credenciamento dos Representantes Legais da Licitante.

*(Modelo - Anexo I)***2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

2.1 Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de Eleição de seus Administradores.

2.2 Procuração dos Representantes Legais da Licitante.

**3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

3.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal relativo à sede da Licitante.

3.3 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativo à sede da Licitante.

3.4 Prova de Regularidade expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.



- 3.5 Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Prova de Registro e Quitação das anuidades da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao CREA, da localidade da sede da Licitante, e visto no CREA-MG.

- 4.2 Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional da Licitante possuir em seu Quadro Permanente, Profissional de nível superior, detentor de Atestados de Responsabilidade Técnica por execução de obras e serviços semelhantes ao solicitado no Edital.

- 4.3 comprovação da Capacidade Operacional da Licitante através de atestados devidamente registrado no CREA, por ter executado obras e serviços semelhantes ao exigido no Edital, acompanhado do Quadro Resumo.

(Anexo - III)

- 4.4 Relação do Pessoal Técnico Qualificado a ser utilizado nas obras, acompanhado de compromisso de participação.

(Anexo - II e IV)

- 4.5 Atestado de Visita ao local da obra.

- 4.6 Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 5.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício social.

- 5.2 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da Sede da Licitante.

- 5.3 Comprovação da boa Situação Financeira da Licitante, através dos Índices Econômicos solicitados no Edital.

- 5.4 Comprovação de Garantia de Manutenção da Proposta.



## - Termo de Encerramento

8

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da Licitação;

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99);

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEMIG os Srs. **EMÍLIO EUGENIO AULER NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.499.578-40 e portador da cédula de identidade RG nº 11.803.158-SSP-SP; **ALESSANDRO VIEIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.365.268-01 e portador da cédula de identidade RG nº 23.960.475(SP); **SIDNEI DOS SANTOS COSME**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.459.858-42 e portador da cédula de identidade RG nº 17.753.643-3-SSP-SP; **RODRIGO LA PLATA DE MELLO FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.510.418-92 e portador da cédula de identidade, RG nº 26.674.881-8 (SP); **LUIS GUILHERME NEDAVASKA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 299.354.898-09 e portador da cédula de identidade RG nº 32.493.924-3(SP); **MAURO GRECCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.492.018-33 e na OAB sob o nº 81.445, portador da cédula de identidade, RG nº 11.322.442-4 (SP); **NILCE PASCARELLI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 415.832.998-15 e na OAB sob o nº 26.938; **MARCELO VICENTINI MARCHETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.308.608-21 e na OAB/SP nº 196.312; **FERNANDA MARCONDES PORTUGAL SARTI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 156975B no CPF/MF sob o nº 583.037.821-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 38.428.281-7; **DENIZE BATTAGLINI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 162.005, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.616.328-03; **ALESSANDRA MENDES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 131.586 e no CPF/MF sob o nº 142.145.008-90; **INGRID RILENE MATOS ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 161.397 e no CPF/MF sob o nº 159.360.708-32; **BARBARA DE FARIA MATIAS BUENO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.474 e no CPF/MF sob o nº 268.059.538-63; **LEONARDO DE MATTOS GALVÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 234.550 e no CPF/MF sob o nº 307.667.278-90; **UBIRAJARA ANTONIO MARTINS BAPTISTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 408.837.448-72, portador da cédula de identidade, RG nº 4.903.009 (SP); **SEBASTIÃO RENATO MACHADO**

CAMARGO  
CORRÊA

MENDES JÚNIOR

SANTABÁRBARA  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO





**DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 280.578.056-68, portador da cédula de identidade, RG nº M.2.299.641 (MG); **SERGIO VALMIR SIAN**, brasileiro, casado, técnico em edificações, inscrito no CPF/MF nº 030.189.228-83, portador da cédula de identidade, RG nº 9.941.360 (SP); **ANA PAULA FRIAS**, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF/MF nº 259.417.598-60, portadora da cédula de identidade, RG nº 25.620.142-0 (SP); **GABRIEL HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.011.198-70, portador da cédula de identidade RG nº 25.947.827-1(SP); **JOSÉ ANTONIO MARTINS**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.735.498-01, portador da cédula e identidade RG nº 7.698.843-0(SP) e **SÉRGIO DIAS**, brasileiro, casado, assistente técnico, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.826.358-47 e portador da cédula de identidade, RG nº 13.566.176-6 (SP), domiciliados em São Paulo, **MARIA ELIZABETH MARTINS DA COSTA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.913.056-53, portadora da cédula de identidade nº OAB- MG-32.434 e **JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA**, brasileiro, divorciado, assistente técnico, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.695.996-34, portador da cédula de identidade nº MG-1.283.938 - SSP/MG, **DJANIRO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, Cédula de Identidade Profissional RG. nº 37.318/D, CPF/MF sob o nº 526.085.906-59, domiciliados em Belo Horizonte - MG, para representarem a Outorgante perante a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais - CODEMIG, aos quais outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório

Atenciosamente,

**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**

CNPJ Nº 61.522.512/0001-02

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
CAMARGO CORRÊA S/A

*Lutz Alberto Athayde*  
Diretor

CPF: 014.743.345-73 / RG: 7.156.578 (SP)

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
CAMARGO CORRÊA S/A

*Mário Martin Costa*  
Diretor de Finanças e Planejamento

CREA Nº 0601763353  
CPF: 101.820.598-99 / RG: 11.725.734-5 (SP)

**MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.**

CNPJ Nº 19.394.808/0001-29

MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.

CNPJ 19.394.808 / 0001-29

JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA

ENGº CIVIL - CREA Nº 43.185/D-MG

Gerente de Engº e Orçamentos

**SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A.**

CNPJ Nº 17.290.057/0001-75

*DJANIRO SILVA*  
DJANIRO SILVA

Engenheiro Civil - CREA 37318/D

Gerente Desenvolvimento de Negócios

Santa Bárbara Engenharia S/A

CNPJ: 17.290.057/0001-75



CAMARGO  
CORRÊA



MENDES JÚNIOR



SANTABÁRBARA  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



# CAMARGO CORRÊA







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS À  
LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
(CF art. 7º, XXXIII)**

**Nº. 756/2007**

Certifico, atendendo a requerimento protocolizado nesta Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo sob o número **46219.042691/2007-49**, e após consulta no sistema informatizado do Ministério do Trabalho e Emprego, que inexistem tramitando, nesta data, processos originários de multas trabalhistas referentes ao Capítulo IV do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da proteção do trabalho do menor, lavrados contra a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A**, cujo estabelecimento está situado à **Rua Funchal, nº 160, bairro da Vila Olímpia, neste município**, inscrito no CNPJ sob o nº **61.522.512/0001-02**. Esta certidão tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu, *Nilza da Costa Mendonça*, Chefe da Seção de Multas e Recursos da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada. **São Paulo, 15 de Agosto de 2007. NADA MAIS.**XX

*Nilza da Costa Mendonça*  
Chefe da Seção de Multas e Recursos  
SEPUR/DRT/SP


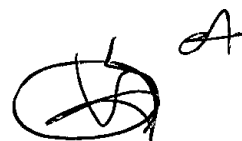
115 TABELIÃO DE MULTAS - SÃO PAULO  
DEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO  
R. Domingos do Morais, 1062 - SP - F. 5085 5755  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia  
reprográficada extraída nesta serventia, conforme  
original, do que dou fé.  
São Paulo, 17 AGO 2007  
ADELSON DE OLIVEIRA BARRALOSA - E  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE  
Valor cobrado pelo selo

1097AQ781840



EM BRANCO  
CARTÃO DO 11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO

**MENDES JÚNIOR**









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS À  
LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
(CF art. 7º, XXXIII)**

**Nº. 611/2007**

Certifico, atendendo a requerimento protocolizado nesta Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo sob o número **46219.034151/2007-91**, e após consulta no sistema informatizado do Ministério do Trabalho e Emprego, que inexistem tramitando, nesta data, processos originários de multas trabalhistas referentes ao Capítulo IV do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da proteção do trabalho do menor, lavrados contra a empresa **MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.**, cujo estabelecimento está situado à **Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, 11º andar, conjuntos 113 a 116, bairro do Itaim Bibi, neste município**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.394.808/0001-29**. Esta certidão tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua expedição. E, para constar, eu, *Nílza da Costa Mendonça*, Chefe da Seção de Multas e Recursos da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada. **São Paulo, 03 de Julho de 2007. NADA MAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

*Nílza da Costa Mendonça*  
Chefe da Seção de Multas e Recursos  
SEMUR/DRT/SP

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Goiás, nº 187 - Jd. Hte. - MO - Tel.: 3222-0584  
Tabelião João Maurício Vilhano Ferraz

**AUTENTICAÇÃO**  
04 SET 2007

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
ARU 9610

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DMIZ	<input type="checkbox"/>	MARIA ANGELA XAVIER OLIVEIRA
<input type="checkbox"/>	RICARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MÁRCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	DELÍCIO DELLA CROCE	<input type="checkbox"/>	CÉREMIAS FERNANDES DE SOUZA
<input type="checkbox"/>	FRANCISCO TOFFALINI	<input type="checkbox"/>	MARCELO ANDRADE FERREZ

100-1000  
100-1000  
100-1000  
100-1000  
100-1000

# SANTA BÁRBARA

*LA*

*2 18*

*CP E*  
*11025*  
*CODEMIG*



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EMPREGO SEMUR/DRT/ SENAPRO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
16 AGO 2007  
ERPR  
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS  
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO  
46211.007968/2007-67

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS

Certifico, atendendo a requerimento protocolizado nesta Delegacia Regional do Trabalho sob o n.º 46211.007968/2007-67, e à vista do que consta dos registros desta unidade administrativa, que inexistem tramitando, nesta data, processos originários de multas trabalhistas e levantamentos de débito lavrados contra a empresa **SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.290.057/0001-75, cujo estabelecimento sede está situado à Rua Padre Marinho, n.º 37, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG.

Esta certidão é válida por 90 dias, contados da data de sua emissão.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2007.

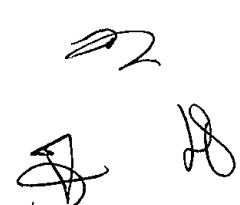
*Olivia A Costa da Silva*  
Olivia A. Costa da Silva  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Goiás, nº 187 - S/L - B. Hte. - MG - Tel. 3222-4076  
Tabelião João Mauricio Villano Ferraz  
AUTENTICAÇÃO  
04 SET 2007  
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL  
EVERARDO VIEIRA FILHO  
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA  
SHELIA CRISTINA DE FREITAS GOMES  
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES  
Selo de Autenticação  
CPE 1026  
CODEMIG

MEM BRANCO

## 2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1 Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de Eleição de seus Administradores.







# CAMARGO CORRÊA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

CPE  
1028  
CODEMIG



















EM BRANCO

CARTÓRIO DO 11º TABELIAO DE NOTAS - SÃO PAULO

Companhia Brasileira de Cartuchos

Sociedade Anônima Aberta
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083
Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2007.

Infinity Bio-Energy Brasil Participações S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 07.704.069/0001-45 - NIRE 35.300.326.300
Extrato da Ata da AGE em 09/10/2006
As 10 hs., na sede, na R. Funchal, 263, 4º and., conj. 44, CEP 04551-060,

Infinity Bio-Energy Brasil Participações S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 07.704.069/0001-45 - NIRE 35.300.326.300
Extrato da Ata da AGE em 21/09/2006
As 10hs, na sede, na R. Funchal, 263, 4º and., conj. 44, CEP 04551-060,

Citrovita Citrovita Agro Industrial Ltda.

CNPJ/MF nº 57.074.106/0001-57 - NIRE 35207299721
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 29 de Dezembro de 2006
1. Data, local e hora: Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, na sede social, na Praça Professor José Lannes, 40,

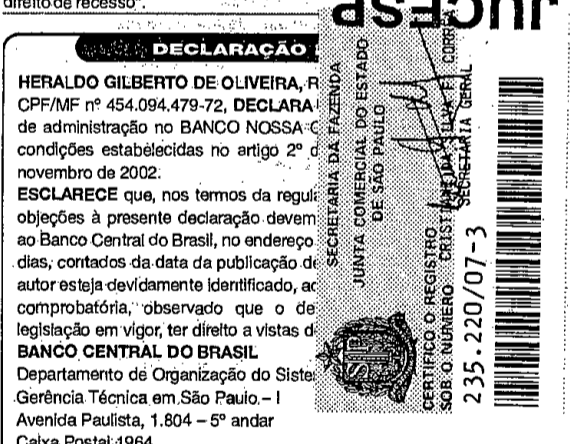
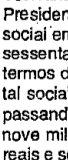
DECLARAÇÃO
HERALDO GILBERTO DE OLIVEIRA, R. CPF/MF nº 454.094.479-72, DECLARA de administração no BANCO NOSSA CONDIÇÕES estabelecidas no artigo 2º de novembro de 2002.

Associação Cultural Nossa Senhora de Fátima
CNPJ nº 02.090.452/0001-37
Edital de Convocação
Na forma do art. 10, § 1º, dos estatutos sociais, temos o prazer de convocar os Srs. Associados para a 22ª Assembléia Geral Extraordinária da ACNSF, a realizar-se em 11 de junho do corrente ano, às 14:00 h,

OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ nº 61.192.306/0001-70 - NIRE 35.300.017.005
Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária de 30 de Abril de 2007
Hora local, às 10h e 30min, na sede social, localizada na Rua Ponte Lima, 101-A, SP/SP.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

CNPJ/MF nº 61.522.512/0001-02 - NIRE 35.3.000189 8
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Data: 30 (trinta) de abril de 2007, às 09:00 horas. LOCAL: sede social na Rua Funchal, nº 160, Vila Olímpia, São Paulo, Capital. Presença: presentes acionistas da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social,



SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 235.220/07-3

1097AQ825823

Usina Santa Fé S.A., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Parcial nº 28001896 para a Produção de Açúcar e Alcool, à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê s/nº, Zona Rural, Nova Europa-SP.

Waltubo Ind. e Com. de Plásticos Ltda. - ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença Simplificada nº 31000035 válida até 23/05/2011, para "eletrodutos e condutores de material plástico, fabricação de" à R. Des. Alves de Castro, 206, V. Água Funda, SP.

EM BRANCO  
CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO

Cartório do 1º Tabelião de Notas - São Paulo  
Rua do Ouvidor, 100 - São Paulo - SP  
Fone: (011) 3063-1111  
Site: www.cartorio1.com.br



TNS Interscience S.A.

CNPJ/MF nº 45.871.704/0001-78 - NIRE 35.300.326.920
Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 23/04/2007
1. Local, hora e data: Na sede da Cia. às 10hs, em 23/04/07. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, presença totalidade. 3. Mesa: Presidente: Pedro Ros Marquet; Secretário: Paulo Roberto Secches. 4. Deliberações: Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Cia reuniram-se, nesta data, a fim de consignar, em ata, os fatos a seguir descritos: 4.1. Em 12/5/05 foram enviados à Jucesp, para fins de arquivamento, os seguintes atos e documentos societários relacionados à Cia: (a) 13ª alteração contratual da Interscience Informação e Tecnologia Aplicada Ltda ("Interscience Ltda.", antiga denominação social da Cia), consignando o ingresso da sócia Urebi Telecomunicações e Participações S.A. (atual TNS Brasil S.A.), datada de 14/4/05; (b) ata de transformação da Interscience Ltda em S.A., sob a denominação de TNS Interscience S.A., datada de 14/4/05, arquivada sob o Nire 35.300.326.920; e (c) termos de posse dos novos administradores da Cia nomeados na ata de transformação acima referida, assinados em 14/4/05, arquivados sob os nºs 144.008/05-1, 144.009/05-5 e 148.431/05-7. 4.2. A seqüência cronológica de realização e celebração dos atos mencionados acima e que deveria ser observada para arquivamento dos mesmos na Jucesp é a seguinte: (i) 13ª alteração contratual da Interscience Ltda-Nire 35.213.550.112; (ii) ata de transformação da Interscience Ltda em S.A. - Nire 35.213.550.112 para Nire 35.300.326.920; e (iii) termos de posse dos diretores da Cia nomeados na ata de transformação-Nire 35.300.326.920. 4.3. Todavia, o registro dos atos na Jucesp não observou a seqüência cronológica correta e os termos de posse dos diretores da Cia foram arquivados antes da ata de transformação e, portanto, sob o antigo e errado Nire 35.213.550.112. Além disso, arquivou-se a ata de transformação da Cia em S.A. antes que fosse efetuado o arquivamento da 13ª alteração contratual, deliberação que se efetivou em 1º lugar, na época em que a Cia ainda era uma sociedade Ltda e que agora está pendente de arquivamento. 4.4. Conseqüentemente, a composição do capital social da Cia que consta atualmente de sua ficha cadastral na Jucesp não reflete a modificação do seu quadro acionário, já que não fez constar o ingresso da Urebi Telecomunicações e Participações S.A. (atual TNS Brasil S.A.) formalizada por meio da 13ª alteração contratual da Interscience Ltda, ainda pendente de arquivamento. 4.5. Diante disso, no intuito de rerepresentar a alteração contratual acima mencionada para arquivamento na Jucesp e permitir a regularização de todos os demais atos societários aqui tratados pela Jucesp, recompondo-se, nos registros da Cia mantidos pela entidade, a ordem cronológica dos atos e documentos societários submetidos à mesma em 12/5/05 e corrigindo-se o status atual de seu quadro acionário, fazem os acionistas da Cia lavrar a presente ata, para que se produzam os efeitos desejados e para que seja observado, pela Jucesp, a seguinte ordem: (a) a 13ª alteração contratual da Interscience Informação e Tecnologia Aplicada Ltda. ("Interscience Ltda.", antiga denominação social da Cia), consignando o ingresso da sócia Urebi Telecomunicações e Participações S.A. (atual TNS Brasil S.A.), datada de 14/4/05, deverá ser arquivada sob o Nire 35.213.550.112; (b) a ata de transformação da Interscience Ltda em S.A., sob a denominação de TNS Interscience S.A., datada de 14/4/05, foi corretamente arquivada sob o novo Nire 35.300.326.920; e (c) os termos de posse dos novos administradores da Cia, nomeados na ata de transformação acima referida, assinados em 14/4/05 e arquivados sob os nºs 144.008/05-1, 144.009/05-5 e 148.431/05-7, deverão ser arquivados sob o correto Nire 35.300.326.920. 4.6. A ata que se refere a esta AGE será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembléa. Santana de Parnaíba, 23/04/07. Assinaturas: Pedro Ros Marquet - Presidente; Paulo Roberto Secches - Secretário; Acionistas: TNS Brasil S.A., p. Ronaldo Rezende da Silva e Fabio Rezende da Silva, Paulo Roberto Secches, Maria Carolina Delboni Secches, Mariana Delboni Secches, Ivani Rossi, Naira Maria Manteo, Pedro Ros Marquet, p.p. Ronaldo Rezende da Silva, Edward Hoelling, p.p. Ronaldo Rezende da Silva e Francisco Costa Argelaguet, p.p. Ronaldo Rezende da Silva. Certificado que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Paulo Roberto Secches - Secretário. JUCESP sob nº 124.969/07-0 em 09/05/07. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.522.368/0001-82 - NIRE 35.300.147.952
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2006
DATA E HORÁRIO: Dia 09 de outubro de 2006, às 11:00 horas. LOCAL: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 13º andar. PRESENÇA: Os membros do Conselho de Administração do Banco BNP Paribas Brasil S.A. (doravante designado simplesmente "BNPP") abaixo assinados. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia com fundamento no parágrafo 1º do artigo 12º do Estatuto Social do BNPP. MESA: Presidente: Jacques Auguste Georges André Desponts. Secretária: Tatiana Maria Nogueira da Rocha Thomé. ORDEM DO DIA: (i) eleição de membro da Diretoria do BNPP; (ii) outros assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão e votação, a Ordem do Dia foi assim deliberada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração do BNPP presentes: (i) eleição de membro da Diretoria do BNPP: Os membros do Conselho de Administração decidiram eleger o Sr. GILBERT GEORGES HUBERT RÖCHER, francês, casado, bancário, portador do Passaporte nº 05VR80747 válido até 17/03/2013, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente do Banco BNP Paribas Brasil S.A. Para todos os fins e efeitos de direito, o Diretor ora eleito declarou aceitar sua nomeação, ficando determinado que somente será empossado em seu respectivo cargo somente após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, assim como a autorização de trabalho concedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e demais órgãos competentes ocasião em que prestará as declarações e desimpedimento da Declaração em vigor. O Banco BNP Paribas Brasil S.A. declara que o Diretor ora eleito preenche as condições previstas na Resolução nº 3041/02 e demais regulamentações emanadas do Banco Central do Brasil, tendo pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976 e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça a exercer atividades mercantis. O Diretor ora eleito, terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria com validade até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléa Geral Ordinária de 2008 e remuneração global a ser previamente discutida e ajustada entre a Diretoria e os acionistas da Sociedade. (ii) outros assuntos de interesse geral: Não foram tratados outros assuntos. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, a qual; reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Local e Data: São Paulo, 09 de outubro de 2006. (aa) Presidente da Reunião: Jacques Auguste Georges André Desponts; Secretária da Reunião: Tatiana Maria Nogueira da Rocha Thomé. Conselheiros: Jacques Auguste Georges André Desponts; Jacques Trauman; Robert William Hawley Jr.; Bernard Camille Baul Menciair; Convidados: Didier Raymond Marie Baime; Lincoln Leigh Payton; Guy Jean-Marie Noël De Froment Certificado que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., realizada em 09 de outubro de 2006, devidamente lavrada em livro próprio. Tatiana Maria Nogueira da Rocha Thomé. Certidão: "Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - JUCESP: certificado o registro sob o nº 196.738/07-6, em 22.05.07. (a) Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral".

Anacondá Ambiental e Empreendimentos Ltda.

Torna público que recebeu da CETESB - Ag. de Guarulhos (SP) a Licença de Operação nº 15002843, com validade até 21/05/2012 para atividade de aterro de resíduos sólidos da construção civil e/ou de inertes, sito à Av. Orlando Bérigamo, s/nº, bairro Jardim Nova Cumbica - SP.

Terpenoil Indústria e Comércio de Insumos Orgânicos e Tecnologia de Produtos para uso Ambiental Ltda. Torna Público que requereu da CETESB a Licença Prévia nº 36001558 e de Instalação nº 36002592 e requereu a Licença de Operação para a atividade de Comércio e Indústria de Insumos Orgânicos, situada à Avenida Arquimedes, nº 1070, Bairro Casa Branca, Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo - CEP 13011-840.

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ/MF nº 07.450.604/0001-89 - NIRE 3530014346-9
Assembléa Geral Extraordinária
Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas do Banco Industrial e Comercial S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária ("AGE") a realizar-se no dia 05 de junho de 2007, às 10h00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1048, 15º andar, para o fim de deliberar a seguinte ordem do dia: (1) grupamento das ações representativas do capital social da Companhia; (2) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia para constar que as ações de sua emissão passam a ser escriturais e sem valor nominal; (3) consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações tomadas nos itens (1) e (2) acima, além da alteração do valor e da composição do capital social em razão da homologação do aumento de capital realizada em 11/05/2007; (4) realização de oferta de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta"), que compreenderá a distribuição pública primária de ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta Primária") e secundária de ações preferenciais de titularidade de acionistas da Companhia ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia-firme de subscrição e liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e, ainda, com esforços de venda no exterior, em operações isentas de registro segundo o U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"); (5) realizar aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações preferenciais, no âmbito da parcela primária da Oferta prevista no item (4) acima, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, assim como estabelecer os direitos que tais ações garantirão a seus titulares e a forma de integralização; (6) a listagem da Companhia e negociação das ações de sua emissão no Regulamento do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("Regulamento do Nível 1" e "BOVESPA", respectivamente); (7) delegação de poderes ao Conselho de Administração da Companhia para alterar as condições da Oferta objeto dos itens (4) e (5) acima, caso seja necessário, assim como deliberar sobre toda e qualquer outra condição da Oferta e do aumento de capital, incluindo-se mas não se limitando, à fixação do preço das ações objeto da Oferta, verificação da subscrição e homologação do aumento de capital objeto da Oferta e, ainda, autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução da Oferta, assim como ratificar todos os demais atos já praticados com vistas à realização da Oferta; (8) ratificar as deliberações tomadas pelos acionistas na Assembléa Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de abril de 2007 que: (i) alterou o Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BOVESPA; (ii) criou o Conselho de Administração da Companhia que será composto por até 6 (seis) membros, todos acionistas; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixou sua remuneração global; (iv) criou o cargo de Diretor de Relações com Investidores e eleger o Diretor de Relações com Investidores; e (v) propôs a abertura de capital da Companhia e o conseqüente requerimento à Comissão de Valores Mobiliários para concessão de registro de Companhia Aberta; e (9) deliberar outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas deverão comparecer à AGE munidos de documento de identidade e aos que desejarem fazer-se representar por procurador, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, deverão depositar o respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia com no mínimo 24 horas de antecedência. São Paulo, 19 de maio de 2007. José Bezerra de Menezes - Presidente. (23, 24 e 25)

GAFISA S.A.

Companhia Aberta
CVM nº 01610-1
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07 - NIRE 35.300.147.952
RCA Realizada em 23/05/2007
1. Data, Hora e Local: No dia 23/05/2007, às 10 hs, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Gafisa S.A. (a "Cia."); 2. Convocação e Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. 3. Composição da Mesa: Presidente: Gary Robert Garrabrant. Secretário: Danilo Gamboa. 4. Deliberações: Foi deliberado pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas: 4.1. Verificar o exercício de opções vinculadas aos respectivos contratos de opção de compra de ações celebrados com os beneficiários entre abril de 2000 e abril de 2006, com a subscrição privada e a integralização em moeda corrente nacional ou em créditos detidos contra a Cia. no ato da subscrição, de 507.068 ações ordinárias, ao preço de emissão total de R\$ 5.216.335,07. Em decorrência da referida subscrição, o capital social da Cia. passa a ser de R\$ 1.197.007.672,04, dividido em 132.276.498 ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal. 4.2. Aprovar e formalizar a integração do Sr. Júlio Cesar Gomes Pedro ao Programa de Opção de Compra de Ações 2007, lançado em reunião de 03/02/2007 ("Programa 2007"), e determinar a fixação do preço de exercício das opções de compra de 80.003 ações que lhe foram outorgadas em R\$ 31,165 por ação, considerando-se as condições negociadas pela Diretoria da Cia. quando do ingresso do beneficiário no quadro de funcionários da Cia., na forma do respectivo contrato de opção de compra de ações, celebrado em 01/03/2007. 4.3. Autorizar e ratificar a concessão, pela Cia., de fiança à obrigação assumida por sua subsidiária Gafisa SPE-41. Empreendimentos Imobiliários Ltda. junto ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., nos termos do Contrato de Financiamento para Construção ref. PE nº 18/2006, previamente aprovado por este Conselho em reunião realizada em 04/05/2006, bem como demais garantias e instrumentos a ele relacionados. 4.4. Autorizar e ratificar a aceitação, pela Cia., como TOP Center Empreendimentos e Participações Ltda., do Contrato de Locação Não-Residencial cujo objeto é a locação, por 60 meses, dos conjuntos comerciais localizados no 1º e 2º andares do Ed. Itaim Center, nos quais será instalado o escritório da sua subsidiária FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Gary Robert Garrabrant (Presidente), Danilo Gamboa (Secretário); Conselheiros: Gary Robert Garrabrant, Thomas Joseph McDonald, Danilo Gamboa, Eduardo Aicalay, Renato de Albuquerque, Caio Racy Mattar, Richard L. Huber e Fabio Schwartsman. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 23/05/2007. Danilo Gamboa - Secretário.

CILGASTEC IND. IMP. e EXP. DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO LTOA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 36001558 para a atividade de importação, exportação e distribuição de cilindros de alta pressão, localizada à Rua ... Sumaré/SP.

CONSTRUTORA AUTOMÁTICA PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 14002868, de 23/05/2007, para a atividade de fabricação, embalagem e comercialização de produtos de higiene pessoal (postagem), localizada à Rua ... Dist. Ind. II

Açúcar Guarani S.A.

CNPJ/MF nº 47.080.619/0001-17 - NIRE Nº 35.300.145.135
AVISO AOS ACIONISTAS
1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléa Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de abril de 2007, deliberou o aumento do capital social, mediante a emissão de 117.070 (cento e dezessete mil e setenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas Tereos e Tereos do Brasil Participações Ltda., em bens de sua propriedade, consistentes de 1.898.024 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia Energética São José, sociedade por ações com sede na Fazenda São Joaquim, no Município de Colina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.266.880/0001-66 ("CESJ"), correspondente a uma participação total de 32,80304% do capital social da referida empresa. 2. O preço de emissão foi fixado com base nos critérios previstos no art. 170, § 1º, incisos I e II da Lei nº 6.404/76, quais sejam, a perspectiva de rentabilidade econômica da Companhia combinado com o valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, de acordo com o balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2007, sendo certo que, para todos os efeitos decorrentes desse aumento do capital social, a emissão foi formalizada com base em critérios exclusivamente contábeis. 3. Desse modo, nos termos do parágrafo 2º do art. 171 da Lei nº 6.404/76, foi assegurado aos senhores acionistas o direito de preferência na subscrição das ações representativas do aumento do capital social, na proporção das ações que forem titulares, sendo certo que, para todos os efeitos decorrentes do exercício desse direito, o valor da ação, calculado com base nos critérios descritos na primeira parte do Item 2 acima, é de R\$ 916,67 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). 4. Foi estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste aviso, para que os acionistas, ao seu livre e exclusivo critério, exerçam o seu direito de preferência na subscrição das mencionadas ações, na proporção do número de ações representativas do capital social que forem titulares na data da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2007. 5. Destacamos que, relativamente ao exercício dos respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações emitidas, os Srs. Acionistas Interessados de direito de pagamento das ações à vista, em dinheiro e/ou cheque em nome da Companhia, deverão comparecer pessoalmente à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para a lavratura da Ata de Emissão de Ações, sob o nº 235.222/07-0. São Paulo, 23 de maio de 2007. Secretária Geral.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

CNPJ/MF nº 61.522.512/0001-02 - NIRE 35 3 0001 590 8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data: 30 (trinta) de abril de 2007, às 09:30 horas. Local: sede social na Rua Funchal nº 160, Vila Olímpia, São Paulo, Capital. Presença: membros do Conselho de Administração de Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., abaixo assinados, na conformidade do Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social. Presidência: Carlos Antonio Rossi Rosa, Presidente do Conselho de Administração. Ordem do Dia: eleição dos membros da Diretoria da Sociedade. Deliberação: os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, decidiram eleger os seguintes membros para a Diretoria: Diretor Presidente, Celso Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 787.381.488-20, RG nº 6.815.170-6(SP); Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios, João Ricardo Auler, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 742.666.088-53, RG nº 5.157.850(SP); Diretor de Finanças e Planejamento, Mauro Martin Costa, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 401.850.998-99, RG nº 11.725.734-5(SP) e Diretores: Carlos Reynaldo Camerato, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 874.839.478-53, RG nº 6.120.651-9(SP); Dalton dos Santos Avancini, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 094.948.488-10, RG nº 17.507.332(SP); Marco Antonio Bucco, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 254.130.740-34, RG nº 4.773.377(SP); José Ayres de Campos, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 040.345.188-47, RG nº 7.386.909 (SP); Luiz Alberto Athayde, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 014.743.348-73, RG nº 7.156.578(SP); Luís Carlos Borba, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 043.099.588-18, RG nº 12.765.824(SP); Carlos Fernando Namur, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 055.394.538-67, RG nº 8.372.312-2(SP) e Leonel Queiroz Vianna Neto, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 221.562.161-34, RG nº 6.249.054(SP), todos domiciliados nesta Capital, na Rua Funchal nº 160. O mandato da Diretoria encerra-se, na data da Assembléa Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada no exercício de 2008. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2007. aa) Carlos Antonio Rossi Rosa; Luiz Roberto Ortiz Nascimento; Albrecht Curt Reuter-Domenech; Pietro Francesco Glavina-Bianchi; José Edison Barros Franco; Marcelo Pereira Malta de Araújo e Vitor Sarquis Hallack. Certificado que a presente é cópia fiel do original. Carlos Antonio Rossi Rosa - Presidente do Conselho de Administração. Secretária da Fazenda. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 204.400/07-5 em 23.05.07. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

D. F. Vasconcelos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão

CNPJ nº 61.482.725/0001-58
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Aos 30/04/2007, às 12 hs., reuniram-se, na sede da sociedade, na Av. Indianópolis, nº 1706, São Paulo-SP, os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Haroldo Zago, que escolheu a mim, Renato Amaral Camargo, administrador, brasileiro, casado, portador do RG 14.009.663 e CPF 083.343.788-74, residente e domiciliado em São Paulo, para secretariar esses trabalhos, disse que estavam em pauta as seguintes propostas: (a) a reeleição do Sr. Gabriel Liebesny para o cargo de Diretor Presidente, por mais um mandato. Colocada em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade dos presentes, ficando eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Gabriel Liebesny, brasileiro, casado, engenheiro, RG 2.991.839/SSP-SP, CPF 002.772.318-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP; (b) a reeleição do Sr. Gilberto Alves Barral, para o cargo de Diretor Industrial, por mais um mandato. Colocada em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade, ficando eleito para o cargo de Diretor Industrial, o Sr. Gilberto Alves Barral, brasileiro, casado, engenheiro, RG 3.843.942/SSP-SP, CPF 387.404.358-49. (c) Vigência do Mandato: a Diretoria eleita continua em posse de suas funções, com mandato até 30/04/2008, ou até que se torne pública a ata de eleição de uma nova diretoria. Encerrada, desse modo a pauta do dia, foi dada a palavra aos presentes para eventual abordagem de algum outro assunto do interesse social. Como ninguém se manifestou, foi dada por encerrada a reunião, da qual lavrei esta ata; que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Haroldo Zago, Antonio Marcos Moraes Barros, Frank de Luca, Gabriel Liebesny e José Carlos Fernandes Correa da Silva. A presente é cópia fiel transcrita no livro próprio. (ass.) Renato Amaral Camargo - Secretário da Mesa. JUCESP - Certificado o registro sob o nº 195.387/07-7 em 21/05/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

BORGHESI & BORGHESI LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Lic. de Operação nº 21002226 p/ prestação de serviços de usinagem, sito à Av. Professor Benedito de Andrade, 730, Piracicaba/SP.

EM BRANCO  
CARTÃO DO 11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS